



Portaria Nº TRF2-PTE-2014/00002 DE 03 DE ABRIL DE 2014.

O **Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o artigo 9º parágrafo único da Portaria nº T2-PTE-2013/0009, para **INCLUIR**, como integrante, a Juíza Federal ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO, na Comissão de Direito da Propriedade Intelectual e de Direito Econômico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Desembargador Federal
Diretor-Geral da EMARF

/LMD



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.
Documento Nº: 1194906-8789 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	20.03.04.01
---------------------	-------------



TRF2PTE201400002A